



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUA DEJOVANI FONTAN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “**RUA DEJOVANI FONTAN**”, o trecho que inicia na Rua Joaquim Cornélio Filho, passando pela ponte, até a Rua das Hortências, Centro, neste Município de Conceição do Castelo.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal deverá providenciar o emplacamento da rua conforme descrito no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 27 de março de 2024.

  
**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**  
Vereador

Processo: 9348/2024

Tipo: Projeto de Lei Legislativo: 7/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/04/2024 09:29:40

Procedência: José Lúcio Aguiar

Assunto: Dispõe sobre a denominação de Rua Dejavani Fontan e dá outras Providências.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REF.: PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2024.

AUTOR: Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

Senhores Vereadores.

O Projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome de Dejovani Fontan ao trecho que inicia na Rua Joaquim Cornélio Filho, passando pela ponte, até a Rua das Hortências, Centro, neste Município de Conceição do Castelo.

O Histórico que justifica o nome de “Dejovani Fontan” se encontra anexado.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

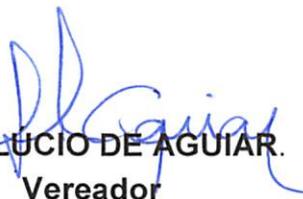
Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996 e na Lei nº 2.570, de 07 de novembro de 2023.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado.

Em anexo também encontra-se a Biografia de vida do Sr. Dejovani Fontan.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 27 de março de 2024.

  
**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.**  
Vereador



Dejovani Fontan, conhecido como Profeta, filho de Iolanda Fontan e João Fontan, nascido em 05 de abril de 1944, em Conceição do Castelo-ES, na antiga Rua das Várzeas, hoje Rua Joaquim Cornélio Filho.

Casou-se com Elisete Mareto e tiveram três filhos, André, Andreliano (Peixe) e Andrenilson (Batata) e tem quatro netos, Gabriela, Eduardo, Valentim e Gabriel.

Pai e avô amoroso, sempre que pôde ajudou os seus filhos a caminhar com suas próprias pernas.

Começou sua vida de trabalho como trabalhador rural, passou a ser pedreiro fez várias casas, trabalhou em companhias e depois entrou na Prefeitura como pedreiro e trabalhou até se afastar por doença e começou a ajudar o filho no Mercado Reluz (Mercado do Batata) onde já tinha amigos, mas fez mais por causa das suas brincadeiras.

Quando jovem jogou no Caxias e torcedor assíduo, na Comunidade da Matriz foi da Congregação Mariana, ajudou na fundação no clube onde hoje é Ginásio de Esportes do Elisa Paiva, também fez parte da associação dos fundadores de bola de pau e área da piscina do clube do Caxias.

Mas o que mais tinha orgulho era fazer remédios para asma onde acreditamos que ajudou muita gente deste e outros Municípios e até fora do Estado. Mas no dia 01/12/2022 descansou e deixou saudade para familiares, amigos e conhecidos.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins não constar contra Djovani Fontan, nenhum ato de improbidade, crime de corrupção, praticado qualquer má conduta ou que tenha sido historicamente considerado participante de alguma prática de ações de lesa-humanidade, tortura, exploração do trabalho escravo, violação dos direitos humanos e/ou maus tratos a animais.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Conceição do Castelo, ES, 01 de abril de 2024.

  
Andreliano Márcio Mareto Fontan





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**DEJOVANI FONTAN**

CPF

[REDACTED]

MATRÍCULA

**0218810155 2022 4 00008 060 0002208 17**

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 78 anos de idade

NATURALIDADE

Castelo-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: [REDACTED]

ELEITOR

[REDACTED]

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Fontan e Iolanda Sanção Fontan. Residente na Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 363, Centro, Conceição do Castelo-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 18:13 horas

DIA

02

MÊS

12

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

Santa Casa de Cachoeiro de Itapemirim, na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 71, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE

Acidose metabólica, Insuficiência Renal e Insuficiência Cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal de Conceição do Castelo-ES

DECLARANTE

MARIA ELISETE MARETO FONTAN

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Bruno Luzorio Fernandes, CRM/ES nº 11941

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

[REDACTED]

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES**

Oficial: **FÁBIO MAGNO SPADETO**

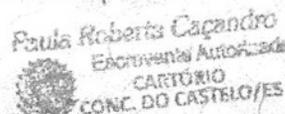
Av. José Grilo, nº 648, Ed. Imp. Center, S. 201, 2º andar, Centro, Conceição do Castelo-ES, Tel. (28) 3547-1485  
cartorioconceicaodocastelo@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Conceição do Castelo-ES, 13 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
021881.WMV2203.03073  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*Paula Roberta Caçandro*  
**Paula Roberta Caçandro**  
Escrevente Autorizada



PRC

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE CONC. DO CASTELO  
CNPJ (M.F.) 28.403.657/0001-19  
Fabio Magno Spadeto  
Oficial e Tabelião  
Tel (28) 3547-1485  
E-mail: cartorioconceicaodocastelo@hotmail.com  
Av. José Grilo, Nº 648, Ed. Imperial Center, Sala 201, Centro, Conceição do Castelo-ES. Cep:29370-000



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 33003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BA 015264155 BRP  
ARPENBRASIL  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



# ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominada “ **Rua Dejovani Fontan**”, o trecho da via que inicia na Rua Joaquim Cornélio Filho, passando pela ponte, até a Rua das Hortênsias, Centro de Conceição do Castelo-ES.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.  
 Conceição do Castelo, ES, 1 de fevereiro de 2024.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
José Alcides de Aguiar		José Alcides de Aguiar
Andrelino M. Moreto Fontan		Andrelino M. Moreto Fontan
Kerina Geana Zucato		Kerina Geana Zucato
Fernanda Gomes		Fernanda Gomes
JORGE CAETANO da SILVA		Jorge Caetano da Silva
Alfredo Lemos Feneis		Alfredo Lemos Feneis
Armando GAVOTE		Armando Gavote
Válter de Souza Pinto Filho		Válter de Souza Pinto Filho
Alexandre B. Rodrigues		Alexandre B. Rodrigues
Walter L. C. Souza		Walter L. C. Souza
Gilmar Zucato		Gilmar Zucato
Anna Lígia Batista		Anna Lígia Batista
Jara Emanuele Mauro		Jara Emanuele Mauro
Carleto Alves Ferris		Carleto Alves Ferris
Altamiro de Aguiar		Altamiro de Aguiar
Morli Fregulha Belizário		Morli Fregulha Belizário
Elasir P. Vieira		Elasir P. Vieira
Paulo Sergio Brusqui		Paulo Sergio Brusqui
Carlos Magnus P. de Azevedo		Carlos Magnus P. de Azevedo
Marcelo Silva		Marcelo Silva
Jucaiss Reguelatto		Jucaiss Reguelatto
Yezubild de Azevedo		Yezubild de Azevedo
Sheila V. Vilela Zabal		Sheila V. Vilela Zabal



# ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominada “ **Rua Dejovani Fontan**”, o trecho da via que inicia na Rua Joaquim Cornélio Filho, passando pela ponte, até a Rua das Hortênsias, Centro de Conceição do Castelo-ES.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.

Conceição do Castelo, ES, 1 de fevereiro de 2024.

NOME	RG / CPF	ASSINATURA
Laura Oliveira		Laura de Oliveira Barros
Denise Rigo		Denise Rigo
Lorraine Seraphim Cunha		Lorraine S. Cunha
Ana Carolina Silva		Ana Carolina Silva
Giovana D. N. Cupet		Giovana Cupet
Rosana Fontan G. Artur		Rosana Fontan
Cina Julia Fucelato Souto		Cina Souto
Osine Caspador		Osine Caspador
Deuli Cap. Timóteo		Deuli Cap. Timóteo
Fernanda Kássia da Veiga		Fernanda Kássia da Veiga
Elizangela Seraphim		Elizangela Seraphim
Leandro Guimarães		Leandro Guimarães
Wocilene Fontan		Wocilene Fontan
Wagner Machado Alves		Wagner Machado Alves
Clarinda A. Artur		Clarinda A. Artur
Maria Helena G.		007.942.324-92
Walter Barros Seraphim		Walter B. Seraphim
GENIVALDO GOMES DA SILVA		Genivaldo Gomes da Silva
Elisete Feluci da Aguiar	Elisete Feluci da Aguiar	
Jorge L. Pereira	Jorge L. Pereira	
Regiane Batista de Oliveira	Regiane Batista de Oliveira	

